



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

PORTARIA Nº 724, de 08 de dezembro de 2023

Designa gestor de Acordo de Cooperação Técnica nº 25/2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023;

Considerando a celebração do Termo de Cooperação Técnica nº 25/2023 (SEI nº 54237816) e o Plano de Trabalho (SEI nº 54237832), celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e a Agência Goiana de Defesa Agropecuária - Agrodefesa, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUÍS FERNANDO BASTOS MENDES, CPF nº ***.798.311-**, Fiscal Estadual Agropecuário, para, com observância da legislação que rege o assunto, atuar como Gestor do Acordo de Cooperação Técnica nº 25/2023 (SEI nº 54237816) celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e a Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA, visando o compartilhamento de informações, base de dados e ferramentas tecnológicas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO CAIXETA RAMOS, Presidente**, em 11/12/2023, às 15:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **54640324** e o código CRC **7143FED1**.

Agência Goiana de Defesa Agropecuária - Agrodefesa

Avenida Laurício Pedro Rasmussem, nº 2535, Setor Vila Yate, Bloco 1, Goiânia - GO CEP 74621-005

Fone: (62) 3201-6758 E-mail: presi@agrodefesa.go.gov.br



Referência: Processo nº 202200066000979



SEI 54640324